MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO (CCI)

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CCI Nº 37/2026

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e dez minutos (13h10min), nas dependências da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, reuniu-se a equipe do Controle Interno Municipal, instituída pelo Decreto Municipal nº 2.653, de 19 de agosto de 2026, para dar início formal aos trabalhos de fiscalização e coleta de documentos para auditoria operacional e financeira nas contas da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, referente às obras de reforma/ampliação do prédio sede (Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, nº 21) e à contratação de locação temporária do imóvel provisório.

Membros Presentes da Comissão:

- Ricardo Tamagny Castanho Araújo
- Marcelo Gabriel Martins Costa
- Elaine dos Santos Mendes

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO

No uso das atribuições conferidas pela legislação vigente e em estrita conformidade com as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para fiscalização de atos administrativos, contratos e obras públicas, a Comissão **DELIBEROU**, por unanimidade, pela expedição e formalização da Requisição de Documentos nº001/2026 a ser encaminhada à Presidência da Câmara Municipal, abrangendo os exercícios financeiros de 2025 e 2026, requerendo integralidade das seguintes informações:

1. Processo Licitatório e Contratos: Cópia do procedimento licitatório (ou dispensa/inexigibilidade), edital, termo de referência, projetos, planilha orçamentária, contrato principal, termos aditivos e ART/RRT junto ao CREA/CAU;

2. Execução Financeira de Obras (Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações): Cópia de todas as notas de empenho (iniciadas no balancete de despesas de janeiro de

2025 e subsequentes em 2026), liquidações, notas fiscais, ordens de pagamento, comprovantes bancários, boletins de medição com relatórios fotográficos e diário de obra atualizado referente aos exercícios de 2025 e 2026;

3. Locação do Imóvel Temporário: Processo de locação, contrato, laudo de vistoria inicial e comprovantes de pagamento de aluguéis e encargos acessórios;

4. Prazo de Atendimento: Fixação do prazo de 10 (dez) dias úteis para prestação das informações pelo Legislativo.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a reunião, lavrando-se a presente Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, segue assinada por todos os membros presentes. Determinou-se a expedição do respectivo Ofício de Requisição à Presidência da Câmara Municipal para atendimento, bem como o arquivamento de cópia desta ATA nos registros internos do Controle Interno.

Monteiro Lobato, 4 de novembro de 2026

Ricardo Tamagny Castanho Araujo
Presidente da Comissão de Controle Interno
Coordenador de Tributos

Elaine dos Santos Mendes
Auxiliar da Comissão de Controle Interno
Fiscal de Obras e Posturas

Marcelo Gabriel Martins Costa
Vice-Presidente da Comissão de Controle Interno
Assistente Administrativo

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO (CCI)

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2026

Destinatário: Exma. Sra. Sabrina Aparecida Medeiros – Presidente da Câmara Municipal
Origem: Comissão de Controle Interno (Decreto Municipal nº 2.653/2026)
Exercícios: 2025 e 2026
Assunto: Auditoria Operacional e Financeira em Obras (Prédio Sede) e Locação Temporária.

A **COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e nas diretrizes de fiscalização do TCESP, solicita a Vossa Excelência a disponibilização da documentação abaixo discriminada:

I. PROCESSO LICITATÓRIO E CONTRATUAL DA OBRA (PRÉDIO SEDE)

1. Cópia integral do processo licitatório (ou ato de dispensa/inexigibilidade), edital, termo de referência, projeto básico/executivo, planilha orçamentária com composição de custos unitários, propostas e atos de homologação;

2. Cópia do Contrato Administrativo e de todos os Termos Aditivos celebrados (prazo, valor ou readequação de projeto) acompanhados das justificativas técnicas;

3. Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de execução e fiscalização da obra junto ao CREA/CAU.

II. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ACOMPANHAMENTO DA OBRA (ELEMENTO 4.4.90.51.00)

1. Cópias das Notas de Empenho, Liquidações, Ordens de Pagamento, Notas Fiscais e comprovantes bancários

CÂMARA MUNICIPAL
MONTEIRO LOBATO
PROTOCOLO
Nº 486 04/11/26

referentes ao elemento 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) de 2025 e 2026;

2. Cópias de todos os Boletins de Medição emitidos, acompanhados de memórias de cálculo, relatórios fotográficos e termos de recebimento provisório ou definitivo;

3. Cópia do Diário de Obra devidamente atualizado e assinado pelos responsáveis técnicos e pelo fiscal designado pela Câmara Municipal.

III. CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL TEMPORÁRIO

1. Cópia do Processo Administrativo de Locação do prédio provisório da Câmara, acompanhado do Contrato de Locação e laudo de vistoria inicial;

2. Demonstrativo e comprovantes de pagamento dos aluguéis mensais e despesas acessórias (água, energia, taxas e reformas) referentes a 2025 e 2026.

IV. PRAZO E FORMA DE ATENDIMENTO

Solicita-se a disponibilização dos documentos em formato digital (PDF pesquisável) ou cópia física autêntica no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento formal deste instrumento.

Monteiro Lobato, 04 de novembro de 2026.

Ricardo Tamagny Castanho Araújo
Presidente da Comissão de Controle Interno